

Declaração de Princípios

Imbuídos dos valores inscritos na Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), segundo os quais é um imperativo societal garantir a erradicação da fome e da pobreza em todas as suas formas e assegurar que todos os seres humanos são capazes de alcançar o seu pleno potencial em condições dignas e iguais.

Alinhados com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável adotados pelas Nações Unidas (2015), nomeadamente a ideia de que não é possível perspetivar o desenvolvimento dos Povos sem equacionar os processos de governação que interligam as dimensões económica, política, social e ambiental, e que, pese embora a necessidade de uma agenda global, é imprescindível reconhecer que cada país enfrenta desafios de sustentabilidade específicos.

Subscrevendo os princípios da Declaração da Boa Governança de Manila (1999), em concreto, 1) os eleitores devem ter um envolvimento direto e participação ativa na tomada de decisões e nos processos de governação, 2) a transparência e a responsabilidade devem ser transversais a todas as atividades do Governo, especialmente quando está em causa a utilização de recursos públicos, 3) o desempenho das funções governamentais deve fazer-se de forma eficiente e eficaz, tendo em vista o interesse público, e 4) a capacitação dos cidadãos deve fazer-se de forma contínua, e a todos os níveis.

Preocupados com a gravidade dos problemas decorrentes da má governação, da corrupção, do tráfico de influências e dos conflitos de interesses para a estabilidade e a segurança das comunidades nacionais dos países lusófonos, e conscientes dos danos irreversíveis que tais problemas causam às instituições democráticas, pela corrosão dos princípios éticos e de justiça e pela subversão do Estado de Direito.

Tendo em mente a necessidade de uma filosofia de trabalho cívico coerente com os enormes desafios que se colocam ao funcionamento ideal dos diferentes Governos na Lusofonia.

Conscientes da oportunidade histórica do momento atual, nomeadamente no quadro normativo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), para que se instaurem modelos comuns de Boa Governança, e abrindo caminho para uma intervenção mais estruturada da sociedade civil.

Os membros da RedeGOV – Rede pela da Boa Governança e Desenvolvimento Sustentável na Lusofonia, comprometem-se a trabalhar em rede e a desenvolver esforços com vista a que a sua ação conjunta traduza, em todas as geografias lusófonas:

- a) A promoção e a defesa dos direitos humanos e da cidadania ativa;
- b) A garantia da liberdade de expressão e de associação;
- c) A promoção do acesso universal à justiça e a erradicação de todas as formas de violência e de discriminação;

- d) A construção de instituições públicas e privadas íntegras, transparentes, eficientes e socialmente responsáveis a todos os níveis, incluindo o ambiental;
- e) A erradicação da corrupção em todas as suas formas, reforçando substancialmente os mecanismos de prevenção e de controlo dos abusos de poder, do tráfico de influências e das transações financeiras ilícitas e combatendo eficazmente todas as formas de crime organizado;
- f) A garantia de que os processos de decisão são transparentes e inclusivos, e que o acesso à informação é público e se faz preferencialmente em formato open data;
- g) A construção de uma cultura cívica participatória, assente no reconhecimento das responsabilidades dos diferentes atores sociais na implantação da Paz, da Lei, da Justiça e da Boa Governança;
- h) O reforço das perspetivas críticas sobre os modelos de desenvolvimento económico e das políticas de desenvolvimento sustentável que não incluem a participação ativa dos cidadãos.

Lisboa, 20 de setembro de 2017

A RedeGOV – Rede pela Boa Governança e Desenvolvimento Sustentável na Lusofonia